

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 154, de 27 de fevereiro de 2018**

*Aprova o “Estudo do Componente Quilombola”, desenvolvido pela Herkenhoff & Prates Tecnologia e Desenvolvimento, no âmbito do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, acompanhado pela CT-IPCT.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no parágrafo décimo segundo da Cláusula 244 do TTAC, no inciso III do art. 4º da Deliberação CIF nº 7, na Nota Técnica nº 02-2018 da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT, no Parecer nº 05-2018 da Fundação Cultural Palmares, e nas deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** o Estudo do Componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO